



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 031/2025-PE

CONTRATO nº 043/2026/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E
A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE
SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92, com sede na Travessa Olavo Bilac, nº 1417-Loja, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 9171-4922 e (93) 3514-1750, E-mail: alfatec.papelaria@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jorge Henrique Santos de Sousa, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 017.681.892-85, RG 6478168 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 031/2025, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se para a aquisição de equipamentos e suplementos de informática para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo – Pará.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 031/2025, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

04 122 0037 2.052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.
04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
04 122 0037 2.107 - Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.
04 121 0037 2.112 - Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.
20 122 1011 2.063 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.
04 124 0037 2.057 - Funcionamento das Atividades do Controle Interno.
04 122 0037 2.053 - Funcionamento da Consultoria Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT	VALOR TOTAL
6	150	Unidade	CABO DE REDE CAT.6	SOHOPLUS	CAT.6	R\$ 4,90	R\$ 735,00
12	10	Unidade	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR	HP	122COLOR	R\$ 73,50	R\$ 735,00
13	15	Unidade	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	HP	122PT	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
14	15	Unidade	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO	HP	622PT	R\$ 91,50	R\$ 1.372,50
19	13	Unidade	COOLER	PCYES	COOLER	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00
21	8	Unidade	FONTE 500W	PCYES	500W	R\$ 523,00	R\$ 4.184,00
24	5	Unidade	FONTE 750W	PCYES	750W	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00
28	15	Unidade	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	MERCUSYS	8PORTAS	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
29	3	Unidade	Impressora e multifuncional jato de tinta, com imp. de b.custo, através rend. em pág. de até 15.000 preto, e 5.000 color. vel. de impres. de até 30ppm preto e 26ppm color resolução impr 6.000 x 1.200dpi, bandeja de papel com cap. para até 150 folhas	BROTHER	DCPT530D	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00
32	2	Unidade	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Fr. e Ver. sistema de Imp: Color. conexões: Wi Fi / Wireless vel. de Impr: Em P. 33 Ppm; C.15 Ppm res. Máx. Impr.: Até 5760 X 1440 Dpi; Papeis: Sulte, Co 15 Ppm res. Máx. Impr.: Até 5760 X 1440 Dpi; Papeis: Sulte, comum, fort a 4 carta	EPSON	L4260	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
41	13	Unidade	MONITOR 19 POLEGADAS	3GREEN	19P	R\$ 592,00	R\$ 7.696,00
44	25	Unidade	MOUSE PAD 22X25X5MM	URBAM	RETANGULAR	R\$ 7,73	R\$ 193,25
46	5	Unidade	Nobreak Senoidal 1200va universal Bivolt Cor Preto	ragtech	1200va	R\$ 1.076,00	R\$ 5.380,00
54	8	Unidade	PEN DRIVE 2.0 16GB	MULT	16G	R\$ 64,00	R\$ 512,00
55	25	Unidade	PEN DRIVE 2.0 32GB	MULT	32G	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
76	40	Unidade	SSD M2 SATA 512 GB	PCYES	512G	R\$ 513,00	R\$ 20.520,00
78	40	Unidade	SSD480 GB	SANDISK	480G	R\$ 519,00	R\$ 20.760,00
82	30	Unidade	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	MULT	USB	R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
85	30	Unidade	TONER COMPATIVEL TN 3472	EVOLUT	TN3472	R\$ 151,50	R\$ 4.545,00
88	8	Unidade	TONER HP 35A	EVOLUT	35A	R\$ 54,50	R\$ 436,00
89	30	Unidade	TONER HP 83A	EVOLUT	83A	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
93	8	Unidade	TONER HP CE 283A	EVOLUT	283A	R\$ 64,00	R\$ 512,00
95	13	Unidade	TONER HP CF 218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A	EVOLUT	218A	R\$ 55,70	R\$ 724,10
Valor Total R\$ 91.862,85 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)							R\$ 91.862,85

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2026.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 02 de abril de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Contratante

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ nº 20.174.278/0001-92
Jorge Henrique Santos de Sousa
Contratado